

PORTARIA Nº 077/2020

Nomear os membros da Comissão Mista para elaboração dos protocolos de retomada das atividades presenciais na Rede Municipal de Ensino no Município de Simões – PI.

José Wilson de Carvalho, Prefeito Municipal de Simões, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 06/02/2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus;

CONSIDERANDO o disposto do Decreto nº 08/2020, de 18/03/2020, dispõe sobre as medidas para enfrentamento de saúde pública decorrente do coronavírus, no município de Simões;

CONSIDERANDO os Decretos Estaduais nº 18.884, de 16/03/2020, nº 18.895, de 19/03/2020 e nº 18.913, de 30/03/2020;

CONSIDERANDO o agravamento da crise de saúde pública no Brasil, com reflexos diretos nos Estados e Municípios em decorrência da pandemia de doença infecciosa viral respiratória, causada pelo novo coronavírus (COVID-19), necessitando, assim, da intensificação, a cada dia, das ações, por parte da Prefeitura Municipal de Simões, para o seu enfrentamento, tendo, inclusive, na área da educação, que reorganizar as atividades escolares como medida de ação preventiva à propagação do COVID- 19;

CONSIDERANDO ainda, o disposto na Medida Provisória nº 934, de 01/04/2020, que estabelece normas excepcionais sobre o ano letivo da educação básica e do ensino superior decorrente das medidas para enfrentamento da situação de emergência de saúde pública de que trata a Lei federal nº 13.979, de 06/02/2020;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de que as medidas adotadas assegurem a carga horária mínima anual obrigatória, 800h anuais, nos termos do inciso I, art. 24 e do inciso II, art. 31, da Lei Federal nº 9.394, de 20/12/1996;

CONSIDERANDO a faculdade de cada sistema de ensino de adequar o calendário escolar às peculiaridades locais, conforme inteligência do art. 23, § 2º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDB nº 9394/96;

CONSIDERANDO o art. 23, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDB nº 9394/96, que dispõe que a educação básica poderá organizar-se em séries

anuais, períodos semestrais, ciclos, alternância regular de períodos de estudos, grupos não-seriados, com base na idade, na competência e em outros critérios, ou por forma diversa de organização, sempre que o interesse do processo de aprendizagem assim o recomendar;

CONSIDERANDO o § 2º, do art. 8º, da Lei de Diretrizes e Bases da Educação nacional – LDB nº 9394/96: “Os sistemas de ensino terão liberdade de organização nos termos desta Lei”;

CONSIDERANDO o Parecer nº 018, de 02 de outubro de 2012, do Conselho Nacional de Educação, o qual entendeu que “os sistemas têm a liberdade de organizar seu tempo e o tempo de composição da jornada de trabalho de cada professor, desde que não ultrapasse o teto de 40 horas semanais, como determina o § 1º do art. 2º da Lei nº 11.738/2008” e ainda que “uma jornada de 40 horas semanais, independentemente da unidade de tempo que as compõem para os estudantes (60 minutos, 50 minutos e 45 minutos), 26,66 destas serão destinadas à interação com educandos e as demais 13,33 para atividades extraclases”;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 047/2020 que cria Comissão Mista para elaboração dos protocolos retomada das atividades presenciais na Rede Municipal de Ensino do município de Simões.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear os membros integrantes da Comissão Mista para elaboração dos protocolos retomada das atividades presenciais na rede municipal de ensino do município de Simões.

01 - Representante do Gabinete do Prefeito Municipal:

José Wilson de Carvalho

CPF: 361.899.953-49

02 – Representante da Secretaria Municipal de Educação:

Iris Elaine Dantas Lopes de Carvalho

CPF: 009.363.262-01

03 – Representante da Secretaria Municipal de Saúde:

Isamaria Carvalho Dantas

CPF: 304.821.433-04

04 – Representante da Secretaria Municipal de Administração:

Francisca Luegina de Sousa Morais

CPF: 053.808.773-03

05 – Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Ana Gardênia Lopes e Macêdo

CPF: 757.062.023-20

06 – Representante da Secretaria Municipal de Transporte:

Egnaldo de Brito Nascimento

CPF: 963.473.504-59

07 – Representante do Conselho Municipal de Educação – CME:

Ronael de Carvalho Silva

CPF - 064.007.743-94

08 – Representante dos Conselhos das Escolas Municipais:

Cícera Elvina Carvalho de Moraes

CPF: 869.625.233-00

09 – Representante dos Trabalhadores em Educação - SIMPROS.

Maria Gloria de Moraes

CPF: 287.050. 828-03

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Simões-PI, 19 de Agosto de 2020.


José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
José Wilson de Carvalho
Prefeito Municipal
CPF: 361 899.953-49